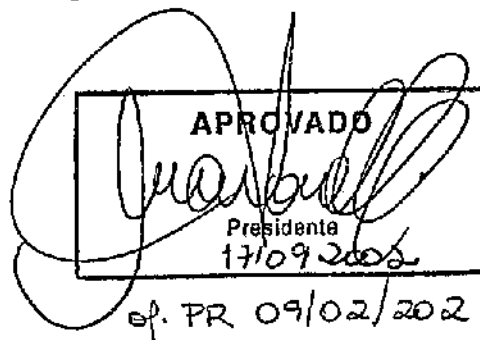
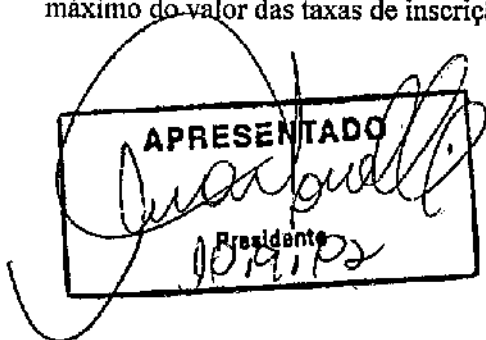




APOIO ao Projeto de Lei 539/99, do Senador Pedro Simon (PMDB/RS), que dispõe sobre o limite máximo do valor das taxas de inscrição em concursos públicos.



op. PR 09/02/2002

Tramita no Legislativo Federal o Projeto de Lei nº. 539/99, do Senador Pedro Simon (PMDB/RS), que dispõe sobre o limite máximo do valor das taxas de inscrição em concursos públicos.

A matéria prevê que a taxa máxima para inscrição não exceda 1% do valor do salário inicial para o cargo pretendido, configurando justa oportunidade para contemplar chance a maior número de candidatos à ocupação pública, por não serem raros os concursos cobrarem taxas de inscrição em valores absurdamente altos, quase atingindo ao salário mínimo vigente. Desta forma muitas pessoas inteligentes e dotadas de vastos conhecimentos, que poderiam ser prestados em prol da coletividade, são excluídas da oportunidade de concorrer a vaga por motivos exclusivamente financeiros.

Portanto, o critério de capacidade está gradativamente sendo substituído por uma pré-seleção baseada em fator econômico, que acaba por afastar mentes brilhantes e estudiosas – potencialmente classificáveis no processo seletivo – da ascensão ao funcionalismo público, contemplando outros de menor capacidade pelo simples fato de disporem de melhores condições financeiras.

Diante do exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido projeto de lei, dando-se conhecimento desta deliberação ao seu autor e às Presidências do sistema bicameral Federal, extensivamente aos líderes de bancada das respectivas Casas.

Sala das Sessões, 10/09/02

ANA TONELLI

TELEGRAMA
CONFIABILIDADE A

CORREIOS

TELEGRAMA
RAPIDEZ E
DISPOSIÇÃO

CORREIOS

RAPIDEZ E
DISPOSIÇÃO

EXPEDIENTE

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Justiça
Presidente
10102

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

036974 03 OUT 02 10 21028

PROTOCOLO GERAL

251927EL1KH BK
237021ASIMU DF
09102002 1841
CDV/6685 09102002 1835 SCW/DF (T06)
BRASILIA/DF/DF

TELEGRAMA
EXMA. SRA. PRESIDENTE ANA TUNELLI
RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128
CÂMARA MUNICIPAL
13201-770 JUNDIAÍ/SP

ACUSO RECEBIMENTO LUIZAS MOCOS NR. 460, 463, 465, 462 E 451
APROVADAS POR ESSA CASA LEGISLATIVA. ATENCIOSAMENTE,
DEP. AELIO NEVES - PRESIDENTE DA CÂMARA

REMETENTE
GABINETE PRESIDENCIA CÂMARA DEPUTADOS
ED. PRINCIPAL
BRASILIA/DF (70160900)

251927EL1KH BK

TELEGRAMA FONADO
MOD. TELEFONE PARA A
HOJE E PAGUE DEPOIS

CORREIOS

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
HOJE E PAGUE DEPOIS